



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPO DE SAÚDE DE LAGOA SANTA

NOTA EXPLICATIVA

Assunto: CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS DO GSAU-LS.

Referência: PAG: 67532.001586/2023-97

1. Ao cumprimentar, cordialmente, passo a tratar de assunto relacionado a folha de apontamentos da Seção de Licitações (DOC-3) do GAP-LS e ao processo 67532.001586/2023-97, cujo objeto é " CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS DO GSAU-LS".
2. Sobre o tema, informo o que consta a seguir:
 - a. Na presente circunstância, o processo de dispensa de licitação para a calibração dos equipamentos audiológicos do GSAU-LS não obteve êxito, resultando na necessidade de realizar uma contratação direta. Para prosseguir com essa modalidade de contratação, tornou-se imprescindível a apresentação de documentos de regularidade fiscal. Após uma análise dos dois orçamentos utilizados para a formação do valor da contratação, foi constatado que a primeira empresa que ofereceu a proposta mais econômica foi desqualificada devido à falta das certidões exigidas. Como alternativa, estabelecemos contato com a segunda empresa, no caso a Audiosonic, a qual prontamente atendeu às solicitações documentais necessárias, tornando-se a escolha para executar a manutenção dos refratores oftalmológicos do GSAU-LS.
 - b. A documentação necessária para comprovar a regularidade fiscal encontra-se devidamente anexada aos autos do processo.

3. Sendo essas as considerações, me coloco à disposição, por meio do telefone (31)2112-9667, para as interações julgadas oportunas.

Lagoa Santa, 18 de outubro de 2023.

EMILIANA MUZZI OLIVEIRA VALE
Adjunta à Célula de Planejamento do GSAU-LS



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Nota Explicativa
Data/Hora de Criação:	18/10/2023 11:12:16
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	52ec48fd912e55872bb40c70ef217033
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EMILIANA MUZZI OLIVEIRA VALE no dia 18/10/2023 às 08:12:32 no horário oficial de Brasília.